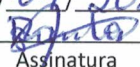




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 188/2021 – PMP/GP

| | |
|---|------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | <u>188 / 2021</u> |
| Livro | <u>001</u> Folhas: <u>32</u> |
| Prainha (PA), | <u>26 / 04 / 2021</u> |
|  Assinatura | |

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 108/2020, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, à Senhora **LIBIAM RODRIGUES DE SOUZA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no valor Total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que se deslocará até a Capital do Estado, para tratar de assunto relacionado à referida Secretaria junto à Secretaria Estadual de Assistência Social, trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) no período de 26 e 29 de abril de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 26 de abril de 2021.


JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Ciente em: ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 26 de abril de 2021.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAM
Portaria nº 001/2021-GP